



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

DECRETO Nº 139/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO A
PARTIR DAS 12 HORAS NOS DIAS
24/12/2024 E 31/12/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Decretar:

Art. 1.º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção do Hospital São Vicente Ferrer, serviços de saúde pública agendados fora do Município e coleta de lixo, nos dias **24 de dezembro de 2024** (terça-feira), véspera de Natal e **31 de dezembro de 2024** (terça-feira), véspera do Ano Novo, **ambos a partir das 12 horas**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC. MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 23/12/2024.livro 44.